



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 256ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima sexta reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Prof.<sup>a</sup> Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof.<sup>a</sup> Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Prof. Paulo Marcelo de Souza – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof.<sup>a</sup> Eliana Crispim França Luquetti – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Enrique Medina-Acosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof.<sup>a</sup> Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Nivaldo Silveira Ferreira - Representante dos Docentes do CCT; Prof.<sup>a</sup> Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Prof.<sup>a</sup> Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.<sup>a</sup> Ana Beatriz Garcia - Representante da Câmara de Graduação; Prof.<sup>a</sup> Alba Lucinia Peixoto Rangel – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr.<sup>a</sup> Amanda Durães de Jesus – Representante Discente da Graduação; Sr.<sup>a</sup>. Emanuelle de Paula Ferreira - Representante Discente Suplente da Graduação; Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete, Prof. Ângela Pierre Vitória - ASSAII e Sr.<sup>a</sup> Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 2-Aprovação da ata da 255ª reunião; 3- Afastamentos do País – 3.1 Prof. Carlos Maurício Fontes (Participação em Congresso); 3.2 Prof. Ivo José Curcino Vieira (Pós-doutorado) 4- Recursos de alunos ao COLAC: 4.1 Leísia Crespo Rossi; 4.2 Michelle Nogueira Lundstedt (Parecer); 4.3 Natali Sturmer Saft (Parecer) 5- AARE: 5.1 Sugestões de alterações do CCT na Resolução COLAC 01/2020; 5.2 Acompanhamento da implementação das AARE 6- Convênio UENF X AGEVAP 7- Assuntos Gerais.** O Reitor agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com os informes. Informou que o contrato de internet deve estar sendo assinado entre hoje e amanhã, e com isso irá melhorar muito a qualidade da internet aqui e também no Campus Macaé; A Prof.<sup>a</sup> Rosana informou que hoje pela manhã tiveram uma reunião com a Secretária de Ciência e Tecnologia, onde foram tratados diversos temas de interesse da Universidade, entre eles a contratação dos professores que já fizeram a perícia médica, os enquadramentos e o pagamento de alguns projetos da FAPERJ, cujos recursos serão destinados a UENF. O Reitor completou informando que também trataram sobre o retorno do valor integral nos contratos, que foram reduzidos em função do Decreto do Governador. Também conversaram sobre duas licitações que serão abertas, uma para a impermeabilização dos telhados, e a outra é da acessibilidade, que está sendo cobrada pelo Ministério Público. Esclareceu que independente de alguns Decretos poderão fazer as licitações, em razão do parecer da PGE favorável à autonomia universitária. Informou que são projetos de longa duração, e que cada um deles tem o valor de mais de um milhão de reais; Informou que a licitação dos tablets aconteceu na semana passada, e quem venceu foi uma revendedora da Samsung; Disse que o processo dos chips está saindo da ASJUR para avançar na licitação, e que também estão trabalhando para poder oferecer uma bolsa a mais para os estudantes cotistas e de apoio acadêmico, que são os que a Universidade tem controle sobre a vulnerabilidade socioeconômica. A Prof.<sup>a</sup> Maura lembrou que na semana que vem, de 13 a 16 de outubro,

terá início o 12º CONFICT 5º CONPG. Informou que o número de inscritos foi bem superior às expectativas, o que já é um grande sucesso devido à pandemia. Pediu aos Coordenadores que não ofereçam AARE no período, de modo que os estudantes e professores possam prestigiar o evento. O Prof. Olney informou que no período de 20 a 23 de outubro acontecerá a Mostra de Extensão, e que a programação já está disponibilizada na página da UENF. Disse que hoje é o último dia para inscrição dos resumos, e as inscrições para participação até o dia 10. Esperam poder alcançar um grande número de interessados, apesar de ser a primeira mostra por meio remoto. Solicitou que os membros do COLAC auxiliem na divulgação dos debates, que serão de grande qualidade. O Reitor informou que nesse período também acontecerão às semanas acadêmicas, que contará com o auxílio da Pró-Reitoria de Graduação. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação da ata da 255ª reunião**. Informou que o Prof. Enrique Medina solicitou alteração em sua fala e já foi acatada. Perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar. Não havendo manifestações, colocou em votação e a ata foi aprovada por unanimidade. Solicitou alteração na ordem da pauta, passando o sexto item para o terceiro. Sendo aprovada a alteração o Reitor colocou em discussão o **Convênio UENF X AGEVAP**. Passou a palavra para a Profª Ângela que falou sobre o convênio. A professora disse que a UENF já tinha esse convênio com a AGEVAP, mas expirou no dia trinta de setembro. A AGEVAP, que é a Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul, fez contato demonstrando interesse pela renovação. Explicou que se trata da cessão de um espaço físico de 37m<sup>2</sup> dentro da UENF para viabilizar a execução das atividades da agência, e não envolve repasse de recursos. O Reitor esclareceu que eles ocupavam uma sala no prédio da reitoria, e hoje ocupam uma sala com maior visibilidade ao lado do banco no P5. Não havendo manifestações o Reitor colocou o convênio em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou para o terceiro item da pauta: **Afastamentos do País**. Em discussão o item **3.1** Solicitação de afastamento do **Prof. Carlos Maurício Fontes** - Participação de Congresso na Flórida/EUA no período de 12 a 20/03/2021. Perguntou se alguém gostaria de se manifestar. A Profª Rosana informou que não há no processo informação sobre os recursos financeiros que serão utilizados, pois a publicação deve constar a fonte dos recursos. Lembrou que essa questão já foi tratada em outras reuniões. O Reitor sugeriu que coloquem em votação e depois encaminhem para que o professor inclua a informação dentro do processo. Colocou o afastamento em votação, e foi aprovado por unanimidade. Em discussão o item **3.2** Solicitação de afastamento do **Prof. Ivo José Curcino Vieira**- Realização de Pós-Doutorado na Alemanha no período de 15/01/2021 a 15/01/2022. O Reitor esclareceu que a solicitação tramitou no Laboratório, no CCT e na PROPPG, com aprovação em todas as instâncias. Disse que estava faltando o nada consta do patrimônio, mas já foi inserido no processo. A Profª Maura informou que foi necessário *ad-referendum* da CPPG, em razão do tempo. Foi encaminhado para relatoria do Prof. Tiago Venâncio, que apontou a necessidade de inserir no processo a documentação de uma planta nativa que o professor estará levando para Alemanha. O Prof. Enrique Medina disse que o mérito está claro, mas em relação a documentos não. O parecerista apontou que há óbice documental, e não está atendendo a vários itens da Resolução do CONSUNI 01/2018. Em sua visão estão chegando ao COLAC vários processos com deficiência documental, e estranha que o próprio docente não tenha lido a Resolução, assim como seu chefe, o Centro e a Câmara. Não entende o porquê de estar vindo com a deficiência de documentos ao COLAC, pois o Reitor tem experiência no rito documental, assim como seu Chefe de Gabinete. Disse que está faltando o nada consta do patrimônio, a relação das disciplinas com a carga horária, a relação dos alunos, e quem ficará responsável pela disciplina. O Reitor esclareceu que a discussão central do assunto é em relação ao mérito e aos pareceres, aprovando ou não a saída do professor. Quanto à parte documental acha que pode ser inserida posteriormente. Em relação ao nada consta do patrimônio informou que já mencionou que foi inserido. Sugeriu que o COLAC aprecie o mérito e a documentação que está faltando seja inserida depois. O Prof. Enrique Medina disse que reconhece o mérito, porém não é o único processo que está vindo assim, e o Colegiado tem o direito a aprovar, mas não quando faltam todos os documentos. Enfatizou que as orientações da Resolução são muito fáceis de seguir, e é muito incômodo para os conselheiros terem que ponderar o mérito acima da Resolução. O Prof. Carlos Henrique informou que o COLAC já aprovou casos assim, apesar de concordar com o Prof. Enrique Medina de que é preciso observar os procedimentos. Disse que, se o Laboratório que é quem terá que designar um substituto aprovou, houve o acordo, caso contrário o pedido não prosperaria. A Profª Maura sugeriu que haverá mais um CONSUNI e um COLAC, e dessa forma podem devolver o processo para que sejam anexados os documentos que faltam, e depois volte ao COLAC de novembro para votação. O Reitor colocou em votação a sugestão da Profª Maura. O Colegiado aprovou a devolução do processo. O Prof. Luis Passoni informou que o CCH solicitou uma inclusão de pauta. Disse que o CONCEN do CCH em reunião realizada hoje pela manhã, aprovou a **liberação do técnico Wagner Nóbrega Torres para cursar doutorado**. Informou que o Prof. Carlos Henrique foi o relator do processo no CCH e poderia falar a respeito, caso o COLAC concorde

em incluir o item na pauta. O Prof. Carlos Henrique explicou que correram para fazer uma reunião extraordinária no CCH para tratar do processo, pois já deveria ter sido pautado no COLAC anteriormente. Disse que foi aprovado nas instâncias do CCH, e pediu ao COLAC para incluir na pauta, pois não há nada polêmico, está tudo dentro das normas da Universidade. O Reitor colocou em votação a inclusão do ponto de pauta. Aprovada a inclusão com um voto contrário. O Reitor solicitou que o Prof. Carlos Henrique esclarecesse sobre o processo. O Prof. Carlos Henrique explicou que o técnico foi aprovado no doutorado em políticas sociais, e fez o pedido de redução de carga horária no final do primeiro semestre. O técnico obteve o aval do Laboratório o qual está vinculado, e o tema do doutoramento está ligado a uma contribuição futura para as pesquisas do Laboratório onde atua. Também foi aprovado por unanimidade no CONCEN, e é um servidor assíduo. Acrescentou que no processo constam os pareceres, e está bem instruído. O Reitor abriu para manifestações. O Prof. Enrique Medina disse que em processos similares a esse, sempre há relatoria de membros do COLAC, e entende que por mais que o Prof. Carlos Henrique tenha se empenhado em explicar, duvida que qualquer outro membro do COLAC esteja completamente ciente do teor do processo. Sugeriu que seja encaminhado para relatoria do COLAC. O Reitor acatou a sugestão do Prof. Enrique Medina e perguntou ao professor Enrique se ele poderia fazer a relatoria. O Prof. Enrique Medina respondeu que não poderia fazer, pois está fazendo relatorias para agências. O Prof. Carlos Henrique propôs que seja aproveitada a relatoria que fez para o CONCEN. O Reitor colocou em votação duas propostas: Nova relatoria feita por membro do COLAC; Aproveitamento da relatoria do Prof. Carlos Henrique feita para o CONCEN/CCH. Após a contagem dos votos, com dez votos a favor, o COLAC aprovou o aproveitamento da relatoria. O Reitor precisou se ausentar e a Prof.<sup>a</sup> Rosana – Vice-Reitora passou a presidir a reunião. O Prof. Luis Passoni compartilhou o processo na tela e a Prof.<sup>a</sup> Rosana fez a leitura do parecer do Prof. Carlos Henrique. O Prof. Luis Passoni informou que a orientadora do aluno/servidor será a Prof.<sup>a</sup> Silvia Martinez, e o início da redução da carga horária será em outubro/2020. Após os esclarecimentos a Prof.<sup>a</sup> Rosana encaminhou para votação. Com 12 votos a favor e duas abstenções, o COLAC aprovou a redução de carga horária do servidor técnico para fazer o doutorado. A Prof.<sup>a</sup> Rosana passou para o quarto item da pauta: **Recursos de alunos ao COLAC. 4.1 Leísia Crespo Rossi** – Perguntou se alguém gostaria de se manifestar. O Prof. Paulo Marcelo informou que a Leísia é orientanda dele no CCH, e devido a problemas, a defesa de dissertação foi atrasada. Solicitaram a primeira prorrogação e foi atendida. Devido à pandemia solicitaram a segunda prorrogação, mas não foi concedida, devido à reprovação em uma disciplina no seu histórico. Disse que, segundo a aluna, a reprovação se deu porque, apesar de ter se inscrito na disciplina dentro do prazo de inclusão, a professora argumentou que ela não poderia prosseguir na disciplina porque já havia perdido muitas aulas. Seguindo a orientação da professora, abandonou a disciplina, mas não fez a exclusão. Disse que o Programa de Políticas Sociais reconheceu o relato da aluna e está pedindo reconsideração, apesar de reconhecer a falha em não excluir a disciplina. A Prof.<sup>a</sup> Rosana disse que a estudante está solicitando ao COLAC, é que seja readmitida, e que a disciplina em que ficou reprovada seja excluída do histórico. O Prof. Enrique Medina disse que pelos autos a aluna está com a matrícula reativada, o que não se conseguiu fazer foi cadastrar as prorrogações aprovadas. Lembrou que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação indeferiu o pleito. A Prof.<sup>a</sup> Maura informou que a aluna não pôde excluir a disciplina pelo fato de estar pedindo a prorrogação. Caso tivesse pedido a prorrogação antes do término, poderia pedir a exclusão. Como perdeu o prazo, ela teria que cursar a disciplina, e de fato, ela ainda não está matriculada. O processo foi analisado pela Câmara, que achou de bom tom encaminhar ao COLAC para a decisão final. A Prof.<sup>a</sup> Maria Gertrudes perguntou se a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação recusou o pedido da aluna, ou se apenas remeteu o processo ao COLAC. A Prof.<sup>a</sup> Maura respondeu que a Câmara indeferiu, mas não quis analisar o assunto por entender que não era para ser tratado no âmbito da Câmara, mas sim do COLAC. Disse que, em sua opinião, a Câmara deveria ter analisado e colocado uma justificativa. A Prof.<sup>a</sup> Maria Gertrudes disse que não sabia que há assunto que não possa ser tratado pela Câmara. A Prof.<sup>a</sup> Rosana explicou que a aluna não está solicitando para cancelar a reprovação, mas sim a exclusão fora do prazo da disciplina em que foi reprovada. Disse que no processo constam documentos onde o colegiado do curso, o orientador, o responsável pela disciplina, todos se posicionando em relação à situação. Após as manifestações, encaminhou para votação duas propostas: 1<sup>a</sup>- religamento da estudante e exclusão da disciplina fora do prazo, sem a necessidade de refazer a disciplina. Oito votos a favor; 2<sup>a</sup>- religamento da estudante com a obrigação de fazer novamente a disciplina, em qualquer formato. Seis votos a favor. A Prof.<sup>a</sup> Rosana concluiu que o COLAC por oito votos a seis, decidiu aprovar o religamento da estudante com a exclusão fora de prazo da disciplina em que foi reprovada. A Prof.<sup>a</sup> Rosana passou a presidência da reunião ao Reitor, que na sequência colocou em discussão o parecer dado pelo Prof. Carlos Henrique nos recursos das alunas **Michelle Nogueira Lundstedt e Natali Sturmer Saft**, itens **4.2 e 4.3** da pauta. O Prof. Carlos Henrique explicou que

são duas alunas do Programa de Especialização em Residência Veterinária que deveriam desenvolver uma atividade prática nos meses de janeiro e fevereiro/2020. O representante da turma informou a coordenadora da residência, que as alunas não cumpriram integralmente a carga horária estabelecida. No entanto, as alunas já tinham do Prof. Leonardo Serafim manifestação de que tudo tinha corrido conforme previsto. As alunas não foram informadas sobre a necessidade de fazer uma carga horária complementar. Disse ser estranho um aluno que é representante de estudante ter autoridade para dizer se as alunas cumpriram ou não a carga horária. Alertou que nenhum documento da Instituição dá a aluno o poder de apresentar relatório com relação a cumprimento ou não de carga horária. Disse também ser curioso o fato de que, quando a professora recebeu o relatório, criou uma comissão para apurar as informações contidas no relatório. A comissão relatou que cabe ao responsável pelo estágio, em ambos os casos, o Prof. Leonardo Serafim, dar o parecer e validar os documentos, que são os relatórios de atendimentos e pontos de presença. Acrescentou que o aluno que fez a denúncia disse que elas iam ao hospital, assinavam a presença e iam embora. A própria comissão ao fazer o relatório disse que a autonomia é do professor, que declarou junto a comissão que as alunas cumpriram, como todos os alunos, regularmente seus estágios, e acrescentou que é comum dentro da prática de estagiários da residência veterinária levar o animal para casa, por não ter com quem deixar o animal a noite. O Prof. Carlos Henrique solicitou que fosse lido o seu parecer, que recomenda que seja dado o certificado de residência veterinária as duas alunas. O Prof. Luis Passoni fez a leitura do parecer, que é idêntico no recurso das duas alunas. O Prof. Carlos Henrique destacou que em nenhum momento, conforme os documentos constantes no processo, o professor coordenador responsável pelo estágio, disse que elas não cumpriram a carga horária, pelo contrário, o professor disse que se fosse computar a carga horária, considerando o tempo em que elas ficaram cuidando dos animais em suas casas, excederia em muito a carga horária necessária ao estágio. O Reitor abriu para as considerações dos membros do COLAC. O Prof. Enrique Medina disse estar de acordo com os pareceres, mas acha que deveriam ser muito prudentes na escrita, quando se enfatiza que as discentes cumpriram a carga horária levando os animais para casa. Acrescentou que o ônus dessa responsabilidade é do professor, e dessa forma concorda com o parecer do Prof. Carlos Henrique. No entanto, quanto à legalidade do fato, pois ficou muito enfatizado que as discentes levaram animais para casa, não sabe se a legislação permitiria. Concorde que pelos autos elas cumpriram a carga horária, pois o coordenador está assinando embaixo. O Prof. Luis Passoni disse que, apesar de não fazer parte do Colegiado, gostaria de comentar a fala do Prof. Enrique Medina. Esclareceu que quando montaram o processo a Profª Isabel entrou em contato para alertar sobre essa questão, e que ele consultou o Prof. Leonardo Serafim sobre a questão. O professor esclareceu que considerando o princípio da razoabilidade, dentre os males o menor, não havia alternativa para as residentes passarem a noite cuidando dos animais no hospital veterinário, que dentro da sua estrutura não possibilita que uma ou duas pessoas passem a noite no hospital. Desse modo, entre abandonar o animal neonato que necessitava de cuidados intensivos, ou leva-los para casa, optou pela segunda opção. O Prof. Leonardo demonstrou estar tranquilo com sua opção, embora o hospital deva começar a fazer jus ao nome, possibilitando o plantão de 24 horas. O Reitor informou que no último CONSUNI conseguiram aprovar o regimento do hospital, e lá consta a possibilidade de começar a funcionar à noite, mas que alguma adequação deverá ser feita, dentre elas a remuneração para os profissionais que trabalharem a noite. O Prof. Olney relatou que ele, em seu último ano de medicina veterinária também levava animal para casa. É a obrigação de salvar a vida do animal. Acrescentou que os professores naquela época já contavam esse tempo extra de atendimento como hora acadêmica. Esclareceu que algumas situações são peculiares e específicas, e os membros do Colegiado, por não serem do meio, podem ficar surpresos com situações que pareçam estranhas num primeiro momento. Após as manifestações o Reitor colocou em votação os pareceres do Prof. Carlos Henrique, que foi favorável aos recursos das alunas. O Colegiado aprovou por unanimidade os pareceres, que foram votados individualmente. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **5- AARE: 5.1 Sugestões de alterações do CCT na Resolução COLAC 01/2020.** Informou que o CCT solicitou alterações na Resolução COLAC 001 que normatiza as AARE. Explicou que a solicitação é para ser retirada dos Centros a responsabilidade pelas equivalências nas AARE. Disse que é pertinente a solicitação, pois de fato, são as coordenações de cursos e os professores que têm a possibilidade de saber se determinada disciplina é equivalente a AARE oferecida. O Reitor colocou em discussão a primeira solicitação do CCT, alteração do Art. 3º, II- a), e após sugestões do Prof. Carlos Henrique e Prof. Paulo Marcelo colocou em votação a nova redação: Caberá aos Conselhos de Centro: a) Homologar a relação das AARE que serão oferecidas no Período Excepcional Emergencial. Aprovada por unanimidade a alteração. Em relação a solicitação da modificação do item “b) Disponibilizar condições adequadas aos Docentes que necessitem acessar as instalações da UENF...”, o Reitor entendeu que essa questão já está resolvida, pois estavam tendo problemas com a ausência dos funcionários da portaria, e agora não estão mais. Passou para discussão do item “c” das

atribuições dos Conselhos de Centro, onde o CCT solicitou alteração de redação. Não havendo manifestações para alteração, ficou mantida a redação, conforme consta na Resolução COLAC 001/2020. O Reitor passou para o item **5.2 Acompanhamento da implementação das AARE**. Disse que já faz algum tempo estão tentando implementar o processo de autoavaliação na Universidade, e sugeriu que talvez fosse o momento para disponibilizar um questionário para os estudantes e professores responderem no final das AARE. Assim estariam dando início ao processo de autoavaliação. Informou que o Prof. Enrique Medina se manifestou no chat dizendo que deveria ser atribuição dos cursos e das câmaras opinarem sobre isso. O Prof. Manuel Molina disse que a avaliação institucional está prevista na LDB, obrigatória para todas as instituições. É muito mais do que uma simples avaliação de disciplina e de AARE. Ela avalia todos os aspectos da instituição, e o resultado dela é uma série de indicadores para gestão administrativa. Ressaltou que é um instrumento que necessita de uma grande campanha para instruir sobre a importância da participação no processo de avaliação. No ano passado já se montou uma comissão, a CPA, e tem estimulado a necessidade de começar a realizar os trabalhos, mas com a pandemia será um processo completamente novo. A Prof.<sup>a</sup> Ana Beatriz informou que nos anos de 2011 e 2012 fizeram uma tentativa de avaliação institucional, na qual a PROGRAD foi a organizadora do processo. Foi elaborado um projeto de avaliação institucional com questionário em papel, mas na época houve apenas 3% de adesão da comunidade universitária. Sugeriu fazer um resgate desse processo e trabalhar a partir dele, pois foi um grande trabalho, com um questionário muito bem elaborado, bastando apenas ser passado para o formato digital. Informou que o Colegiado de Ciências Biológicas já se adiantou, montou uma comissão que está sendo presidida pela Prof.<sup>a</sup> Marilvia com a participação das professoras Ana Okorokova, Clícia e Ana Paula. A comissão está trabalhando nos itens avaliativos para as AARE, e sugeriu que elas poderiam contribuir no processo da avaliação institucional. O Reitor achou muito boa a sugestão, e pediu ao Prof. Molina aproveitar o trabalho que está sendo feito na biologia, e resgatar o trabalho feito no passado, para estabelecer essa discussão na Câmara, dando início ao processo de avaliação institucional. Disse que a ideia de resgatar o trabalho já realizado nos anos de 2011 e 2012 é muito boa, e parabenizou a iniciativa do Colegiado de Ciências Biológicas. A Prof.<sup>a</sup> Maria Gertrudes disse que é necessário dar início a avaliação, pois é muito importante para a UENF, e quanto antes começar melhor. O Reitor esclareceu que a avaliação não é punitiva, é única e exclusivamente para saber onde podemos melhorar. Passou para o último item da pauta: **Assuntos Gerais**. A Prof.<sup>a</sup> Rosana lembrou a todos da abertura do CONFICT E CONPG, que terá o Professor Paulo Artaxo proferindo a palestra de abertura do evento. Disse que será uma conferência de abertura excelente, pois finalmente conseguiram trazer o professor para participar do evento. Nada mais havendo a tratar o Reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 03/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 03/12/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **9953043** e o código CRC **C29F2BB5**.

